

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 73/2015

SÚMULA: Regulamenta as atribuições dos cargos efetivos da Administração Direta e Fundacional alterando a Lei nº 2.531/2012.

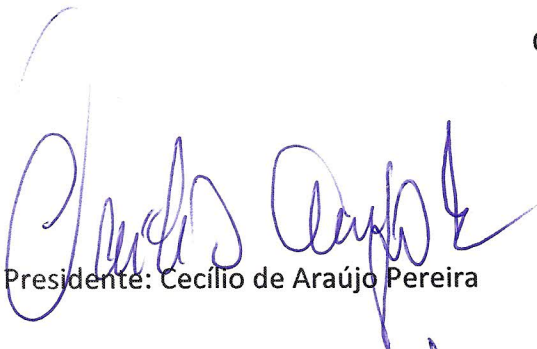
Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

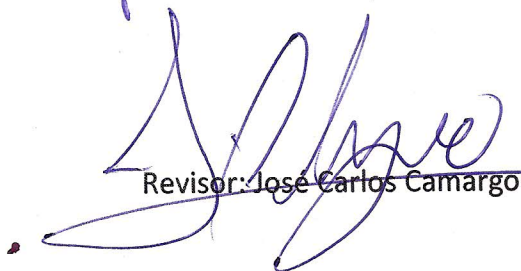
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O presente Projeto de Lei tem por objetivo regulamentar as atribuições dos cargos efetivos da Administração Direta e Fundacional, especificando a escolaridade exigida para cada função e a descrição, de forma detalhada, das atividades que deverão ser exercidas pelos servidores.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 10 de Dezembro de 2015.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Revisor: José Carlos Camargo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 10/12/2015 16:01 00003257